



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23201048727**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2021165990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**SOBRAL**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**20 Julho 2020**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.105-6	CEN2021165990	17/07/2020

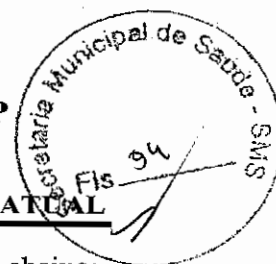
  

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.315.753-34	FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

**CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**

CNPJ Nº 03.360.145/0001-91

NIRE: 23201048727



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob Nº413153-82 SSP-CE e CPF sob Nº283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215;

**JOSÉ RIBAMAR FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/02/1941, portador da CI Nº179.320 SPSP-CE e CPF Nº001.299.413-87, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. João do Monte, 596, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-220, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 16/10/1975, médico, inscrito no CRM-CE sob Nº7982 e CPF sob Nº739.435.763-53, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Júlio Ribeiro Dias, 264, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62.030-213, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 19/04/1985, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº013955 e CPF sob Nº003.707.993-05, residente e domiciliada à Rua Cel. José Nicodemos de Araújo, 92, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-180, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 01/11/1971, natural de Sobral, CE, farmacêutica, inscrita no CRF-CE Nº2201 e CPF sob Nº425.784.853-72, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado e

**JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 14/06/1980, natural de Sobral, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº9992 e CPF sob Nº634.456.623-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, 38, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP:62.041-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado.

Únicos componentes desta sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei Nº10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, com sede e domicílio à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-290, CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91, com contrato social registrado na JUCEC sob Nº 23201048727, por despacho de 24/01/2005 e aditivos Nº20080027342 de 09/01/2008, Nº20090003934 de 06/01/2009, Nº20101259824 de 08/12/2010, Nº 20162558937 de 17/08/2016, Nº5010715 de 04/07/2017 e 5152162 de 12/06/2018, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, e os fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

**CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**

CNPJ Nº 03.360.145/0001-91

NIRE: 23201048727

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressam neste momento **MIRELLA FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, nascida em: 29/12/1993, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº21761, CNH Nº05567679669 DETRAN-CE e CPF sob Nº027.821.773-70, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215 e **MATEUS LOPES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em: 13/12/1995, natural de Fortaleza, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº21810, Passaporte NºFR205801 SR/DPF/AC e CPF sob Nº003.708.173-03, residente e domiciliado à Rua Professor Frota Pinto, 453, Apto. 701A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP:60.811-180, representados, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob Nº413153-82 SSP-CE e CPF sob Nº283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA** resolve, neste ato, transferir, por venda, parte de suas quotas de capital no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$200,00(duzentos reais) para a nova sócia **MIRELLA FERNANDES DE SOUSA** e R\$200,00(duzentos reais) para o novo sócio **MATEUS LOPES MOREIRA**, ficando a sua participação no capital no valor de R\$600,00(seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em consequência das deliberações na cláusula anterior, o capital social permanece com R\$20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VR. R\$
<b>FERNANDO LIBERATO DE SOUSA</b> .....	3	600	600,00
<b>JOSÉ RIBAMAR FERNANDES</b> .....	5	1.000	1.000,00
<b>JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO</b> .....	45	9.000	9.000,00
<b>EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES</b> .....	15	3.000	3.000,00
<b>MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES</b> .....	15	3.000	3.000,00
<b>JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES</b> .....	15	3.000	3.000,00
<b>MIRELLA FERNANDES DE SOUSA</b> .....	1	200	200,00
<b>MATEUS LOPES MOREIRA</b> .....	1	200	200,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

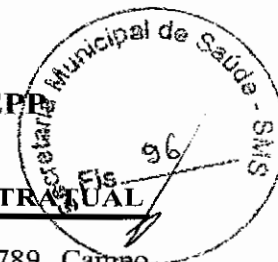
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DE**  
**CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**

**FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob Nº413153-82 SSP-CE e CPF sob

**CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**

CNPJ Nº 03.360.145/0001-91

NIRE: 23201048727



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Nº283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215;

**JOSÉ RIBAMAR FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/02/1941, portador da CI Nº179.320 SPSP-CE e CPF Nº001.299.413-87, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. João do Monte, 596, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-220, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 16/10/1975, médico, inscrito no CRM-CE sob Nº7982 e CPF sob Nº739.435.763-53, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Júlio Ribeiro Dias, 264, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62.030-213, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 19/04/1985, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº013955 e CPF sob Nº003.707.993-05, residente e domiciliada à Rua Cel. José Nicodemos de Araújo, 92, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-180, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 01/11/1971, natural de Sobral, CE, farmacêutica, inscrita no CRF-CE Nº2201 e CPF sob Nº425.784.853-72, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 14/06/1980, natural de Sobral, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº9992 e CPF sob Nº634.456.623-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, 38, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP:62.041-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

**MIRELLA FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, nascida em: 29/12/1993, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº21761, CNH Nº05567679669 DETRAN-CE e CPF sob Nº027.821.773-70, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado e

**MATEUS LOPES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em: 13/12/1995, natural de Fortaleza, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº21810, Passaporte NºFR205801 SR/DPF/AC e CPF sob Nº003.708.173-03, residente e domiciliado à Rua Professor Frota Pinto, 453, Apto. 701A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP:60.811-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado.

Únicos componentes desta sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, com sede e domicílio à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP:



**CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**

CNPJ Nº 03.360.145/0001-91

NIRE: 23201048727

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

62.010-290, CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91, com contrato social registrado na JUCEC sob Nº 23201048727, por despacho de 24/01/2005 e aditivos Nº 20080027342 de 09/01/2008, Nº 20090003934 de 06/01/2009, Nº 20101259824 de 08/12/2010, Nº 20162558937 de 17/08/2016, Nº5010715 de 04/07/2017 e 5152162 de 12/06/2018, consolidam seu contrato social a se reger pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, nome de fantasia **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO ZEQUINHA FERNANDES** e tem sua sede à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou as suas atividades em 23 de agosto de 1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objetos:

- Atividades de laboratórios de análises clínicas (CNAE: 86.40-2-02);
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 86.30-5-03);
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 86.30-5-02);
- Serviços que realizam exames de ultrassonografia (CNAE: 86.40-2-07);
- Serviços de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional (CNAE: 85.50-3/02).

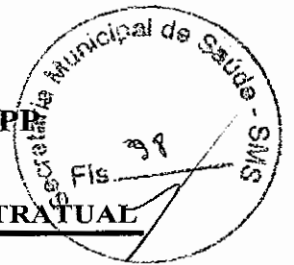
**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real), cada uma, distribuído entre os sócios na proporção seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VR. R\$
FERNANDO LIBERATO DE SOUSA.....	3	600	600,00
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES .....	5	1.000	1.000,00
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO.....	45	9.000	9.000,00
EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES.....	15	3.000	3.000,00
MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES.....	15	3.000	3.000,00
JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES.....	15	3.000	3.000,00
MIRELLA FERNANDES DE SOUSA.....	1	200	200,00
MATEUS LOPES MOREIRA.....	1	200	200,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente ao outro sócio, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e





**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é, exclusivamente, da competência do sócio **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, que tem os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica estabelecida que a sociedade não terá conselho fiscal.

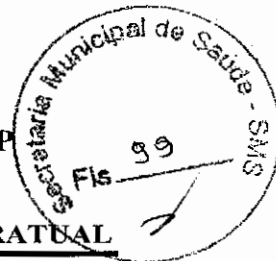
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício social, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços e/ou balancetes intermediários, proceder a apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Havendo concordância de todos os sócios, poderá ser elaborado Acordo Social, por escrito, dispondo sobre participação nos lucros e nas perdas sem obedecer a proporcionalidade do capital, desde que atendido os requisitos legais para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para o fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Sobral, CE, para dirimir ou solucionar os casos omissos ou não previstos ou solucionar quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
E, por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento.

Sobral - CE, 15 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO LIBERATO DE SOUSA – Sócio-Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES – Sócio  
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO - Sócio  
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES - Sócia  
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES – Sócia  
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES - Sócio  
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
MIRELLA FERNANDES DE SOUSA – Sócia  
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
MATEUS LOPES MOREIRA – Sócio  
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/102.105-6	CEN2021165990	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.315.753-34	FERNANDO LIBERATO DE SOUSA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, de NIRE 2320104872-7 e protocolado sob o número 20/102.105-6 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5440427, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.315.753-34	FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.315.753-34	FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.785.373-34	NAJARA GOMES FROTA

Fortaleza. Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/102.105-6.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

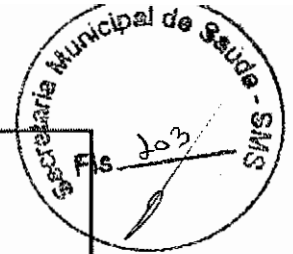
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 21 de Julho de 2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.360.145/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO ZEQUINHA FERNANDES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA</b>	NÚMERO <b>685</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 A 104 SALA 203 E 204 SALA 206 E 207</b>
CEP <b>62.010-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
UF <b>CE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CDCSOBRAL@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(88) 3611-5351/ (88) 8868-8743</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

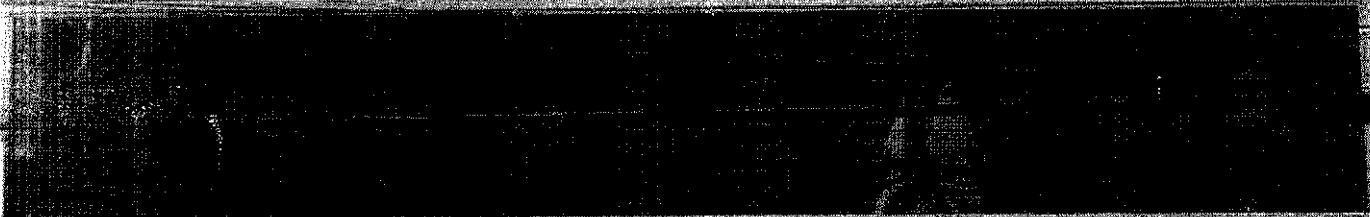
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **16:47:19** (data e hora de Brasília).

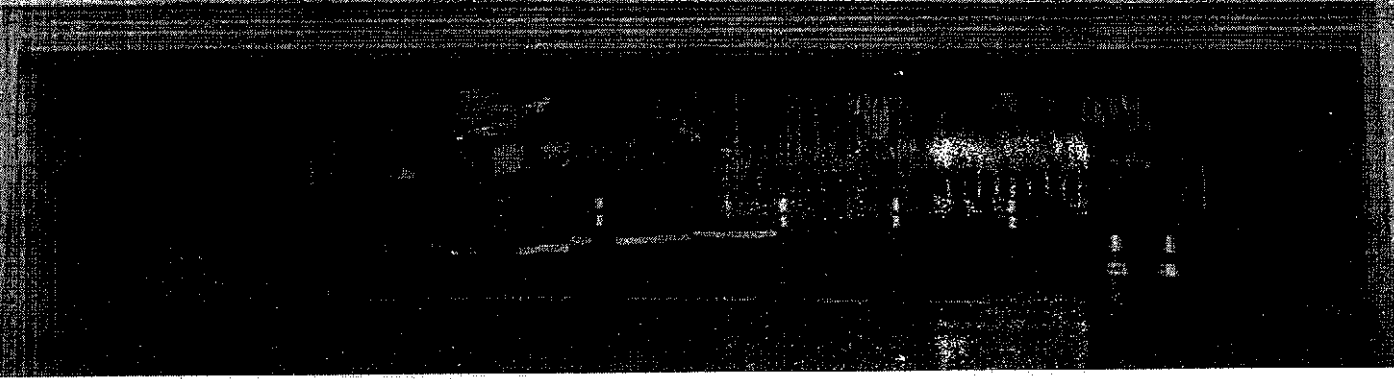
Página: 1/1



**CDC**



**CDC - Centro de Diagnóstico Clínico Zequinha Fernandes**





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000001422 /

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3512 - C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICOS - LTDA

Endereço

AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 685 SALA 101 A 104 SALA  
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

Documento

C.N.P.J.: 03.360.145/0001-91

No. Requerimento

0000001422/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

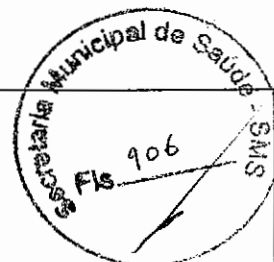
VALIDA ATÉ: 22/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001422





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



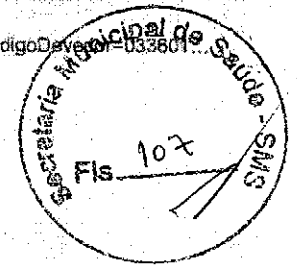
**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000001422**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.360.145/0001-91**  
**DATA DE EMISSÃO: 22/02/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/05/22  
SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 23/02/22 às 11:13:48



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202202788144

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 03360145000191 ✓
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 13:31:56**  
**VÁLIDA ATÉ 08/04/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202202788144 ✓

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
03360145000191 ✓

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202202788144	3360145000191	07/02/2022	13:31:56

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA**  
**CNPJ: 03.360.145/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:28 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **7FE0.B758.528F.B4B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.360.145/0001-91

Código de Controle: 7FE0.B758.528F.B4B0

Data da Emissão: 10/02/2022

Hora da Emissão: 15:31:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/02/2022, com validade até 09/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Verificar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.360.145/0001-91**Razão Social:** CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA**Endereço:** AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 685 SALA 101 A 104 / CENTRO /  
SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2022 a 08/03/2022**Certificação Número:** 2022020700331512922009

Informação obtida em 07/02/2022 11:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.360.145/0001-91

Razão social: CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700331512922009
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011901143891406068
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704502588834744
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803541362114752
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903451828590045
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103234010623836
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204045948909659
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303512160135102
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404050920660221
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603472065634605
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804115374160107
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904062809268953
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004114615715513
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203412075262277
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304305701567969
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201224348115804
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012401151646818993
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010502085148397483
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701563293611472
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801394283903103
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901362409973938
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102102583650674868
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201472716800581
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308143689886174
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502202833166611
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602164179614845
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071803293044625613
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062902510329145950
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031202403796190656
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201465326695196
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 10/02/2022 15:12:28

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.360.145/0001-91  
Certidão nº: 54714847/2021  
Expedição: 24/11/2021, às 11:15:48  
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.360.145/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

23/02/22  
Arylino André Brito.  
Cpf. 059.203.777-06.

Dúvidas e sugestões: [cnrdt@tst.jus.br](mailto:cnrdt@tst.jus.br)

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO



CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral 14 de outubro 2021

À Comissão Permanente de Licitação

Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 005 /2021

DECLARAÇÃO

CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.360.145/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) FERNANDO LIBERATO DE SOUSA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 41315382 SSP-CE e do CPF nº 283.315.753-34 DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ) sim - ( X ) Não.

FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CPF: 283.315.753-34

CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. CNPJ: 03.360.145/0001-91.  
AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 085 CENTRO, SOBRAL - CE. CEP: 62.010-293 contatos (88)  
3(11.5151) (88) 99972.9160.

Conforme e cópia de Credenciamento nº 005/21.  
Argelino Arruda Brito.  
Cpf: 059.208.873-06.